



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 258/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço prestado a iniciativa privada, pelo servidor **GIDEÃO DUARTE GONÇALVES**, titular do cargo público de Analista tributário, inscrito na matrícula nº 0384-0, no total de 1000 dias, correspondentes a 2 (dois) ano 8 meses e 28 (vinte oito) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.03483-1, de 28/03/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Abril de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

278

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 05 / 22
Ass. _____